



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
DECRETO N.º 616, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Fls. 15
Antônio P. Ribeiro
MANGARATIBA
20/12 de 20/12/02

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ACESSO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede a Promoção por Acesso conforme Lei n.º 31/91, de acordo com Processo n.º 3317/2002, a servidora **ANA LUCY DE OLIVEIRA ALVES**, com efetiva validade a partir de 03 de junho de 2002.

CARGO	CLASSE/NÍVEL
ANTERIOR/ATUAL	ANTERIOR/ATUAL
AUX. ASSIST. SOCIAL/ AUX.ENFERMAGEM	D/7 E/8

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de outubro de 2002.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito